



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº CMBG-CTP-2026/00013

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, assegurando um ambiente seguro e apropriado para servidores, vereadores e público em geral.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Quantidades contidas na solicitação e documento em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim, se trata de ata de registro de preços

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Vigência de um ano, prorrogável por um ano, com renovação dos quantitativos originais.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Produtos especificados no documento em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

01.05.01.03



CMBGCTP202600013A

Materiais de limpeza e produtos de higienização e sinalização visual especificados no documento em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação se justifica para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, assegurando um ambiente seguro e apropriado para servidores, vereadores e público em geral. A necessidade surgiu a partir do consumo contínuo dos materiais de limpeza e higiene utilizados nas atividades diárias, somado à redução dos estoques disponíveis no almoxarifado.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para garantir a adequada manutenção dos ambientes da Câmara Municipal.

Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, tratando-se de bens de consumo

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

Produtos íntegros e de qualidade;

Cumprimento dos prazos estabelecidos;

Atendimento ao descritivo dos produtos.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica



4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentação regular conforme legislação.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Não se aplica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do empenho.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, sito a Av. Dr. Casagrande, 270, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves - RS.

(Verificar possível mudança para a Nova Sede da Câmara sito a Rua Presidente Costa e Silva, 375, Bairro Planalto, Bento Gonçalves -RS)

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Entrega em remessa única.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

Recebimento provisório no ato da entrega;

Recebimento definitivo em até 05 dias úteis;

Substituição de itens irregulares em até 05 dias úteis.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Setor de Almoxarifado.



6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso com validade de 12 meses a contar da data de entrega.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Diretor Geral

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e aceite definitivo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por Lote.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Os valores estimados foram compostos com base em pesquisas junto ao PNCP esites especializados da internet.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição correrá em dotações orçamentárias próprias.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO



Não se aplica.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Setor de Almojarifado.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -
Maikel William Ferreira
Oficial Administrativo

